

## EDITAL № 02/2022 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA NO CAMPUS NITERÓI DO IFRJ (PERÍODO LETIVO 2022.2) 10/10/22

RESULTADO DO RECURSO						
Nº DE SOLICITAÇÕES	CPF	RESPOSTA AO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO			
1	158.522.787-00	Conforme Resultado Preliminar referente ao Edital nº 02/2022, o/a estudante consta como contemplado/a para ambos auxílios.	INDEFERIDO - NÃO CABE RECURSO PARA A SITUAÇÃO APRESENTADA			
2	145.413.897-11	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital.  Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.			
3	064.810.317-02	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital.  Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.			
4	169.491.807-64	Conforme Edital nº 02/2022, a seleção dos/as estudantes está vinculada à disponibilidade de dotação orçamentária do campus para o exercício de 2022.  Neste sentido, o/a estudante em tela encontra-se no perfil do PNAES, entretanto, o/a mesmo/a não pode ser contemplado/a com o auxílio alimentação em virtude de limite orçamentário.	INDEFERIDO - NÃO FORAM APRESENTADOS NOVOS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICASSEM REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA			
5	174.461.297-86	Conforme Resultado Preliminar referente ao Edital nº 02/2022, o/a estudante consta como contemplado/a para ambos auxílios.	INDEFERIDO - NÃO CABE RECURSO PARA A SITUAÇÃO APRESENTADA			
6	171.361.667-05	Conforme Edital nº 02/2022, a seleção dos/as estudantes está vinculada à disponibilidade de dotação orçamentária do campus para o exercício de 2022.  Neste sentido, o/a estudante em tela encontra-se no perfil do PNAES, entretanto, o/a mesmo/a não pode ser contemplado/a com os auxílios em virtude de limite orçamentário.	INDEFERIDO - NÃO FORAM APRESENTADOS NOVOS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICASSEM REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA			
7	114.309.187-64	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital.  Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.			

8	133.950.007-88	Conforme Edital nº 02/2022, a seleção dos/as estudantes está vinculada à disponibilidade de dotação orçamentária do campus para o exercício de 2022.  Neste sentido, o/a estudante em tela encontra-se no perfil do PNAES, entretanto, o/a mesmo/a não pode ser contemplado/a com o auxílio transporte em virtude de limite orçamentário.	INDEFERIDO - NÃO FORAM APRESENTADOS NOVOS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICASSEM REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
9	092.857.237-48	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital.  Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.
10	170.453.527-19	Conforme Edital nº 02/2022, a seleção dos/as estudantes está vinculada à disponibilidade de dotação orçamentária do campus para o exercício de 2022.  Neste sentido, o/a estudante em tela encontra-se no perfil do PNAES, entretanto, o/a mesmo/a não pode ser contemplado/a com os auxílios em virtude de limite orçamentário.	INDEFERIDO - NÃO FORAM APRESENTADOS NOVOS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICASSEM REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
11	230.846.457-79	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.
12	202.860.657-62	Conforme Resultado Preliminar referente ao Edital nº 02/2022, o/a estudante consta como contemplado/a para ambos auxílios.	INDEFERIDO - NÃO CABE RECURSO PARA A SITUAÇÃO APRESENTADA
13	193.407.947-29	Conforme Edital nº 02/2022, a seleção dos/as estudantes está vinculada à disponibilidade de dotação orçamentária do campus para o exercício de 2022.  Neste sentido, o/a estudante em tela encontra-se no perfil do PNAES, entretanto, o/a mesmo/a não pode ser contemplado/a com os auxílios em virtude de limite orçamentário.	INDEFERIDO - NÃO FORAM APRESENTADOS NOVOS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICASSEM REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
14	177.919.127-83	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.
15	170.288.567-47	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - NÃO PREENCHEU O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
16	716.794.694-01	Conforme Edital nº 02/2022, a seleção dos/as estudantes está vinculada à disponibilidade de dotação orçamentária do campus para o exercício de 2022.  Neste sentido, o/a estudante em tela encontra-se no perfil do PNAES, entretanto, o/a mesmo/a não pode ser contemplado/a com os auxílios em virtude de limite orçamentário.	INDEFERIDO - NÃO FORAM APRESENTADOS NOVOS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICASSEM REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

17	215.739.827-92	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.
18	178.025.867-47	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.
19	076.979.417-32	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - ESTUDANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL NO PRAZO ESTABELECIDO.
20	171.434.557-25	Conforme Edital nº 02/2022, item 6.6, será excluído/a do processo seletivo, a qualquer momento, o/a candidato/a que: a) prestar informações falsas; b) não cumprir com as condições deste Edital; c) não comprovar as declarações registradas no formulário de inscrição; d) perder os prazos estabelecidos nas convocações; e) não preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico; f) não apresentar os dados bancários no prazo estabelecido em Edital. Nesse sentido, o/a estudante em tela foi excluído/a do processo seletivo por não ter enviado por e-mail, no prazo estipulado em Edital, os documentos comprobatórios.	INDEFERIDO - NÃO PREENCHEU O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.